



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

Ao Expediente da Mesa
Em, 13/04/15
Deputado Valmir Comin
1º Secretário



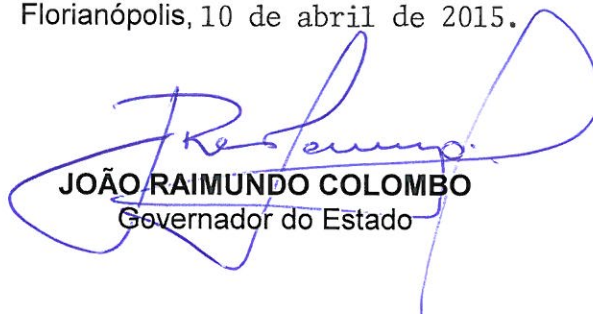
MENSAGEM Nº 096

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 0100/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da
Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação
Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela
Lei nº 15.722, de 2011".

Florianópolis, 10 de abril de 2015.


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
28 Sessão de 14/04/15
A Comissão de:
Finanças
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EM Nº 099/2015

Florianópolis, 30 de março de 2015.

Senhor Governador,



Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei, que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei Nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, e alterado pelas Leis nº 15.943, de 21 de dezembro de 2012, nº 16.286, de 20 de dezembro de 2013 e nº 16.529, de 23 de dezembro de 2014.

A presente alteração torna-se necessária para a inclusão de 1 (uma) nova subação no Plano Plurianual da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania: 012907 Profissionalização e reintegração social do apenado da região de Itajaí. Os recursos para esta nova subação são provenientes do excesso de arrecadação.

Desta forma, observa-se o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

Assim, por se tratar de ajuste importante para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis - SC



PROJETO DE LEI Nº PL./0100.4/2015

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

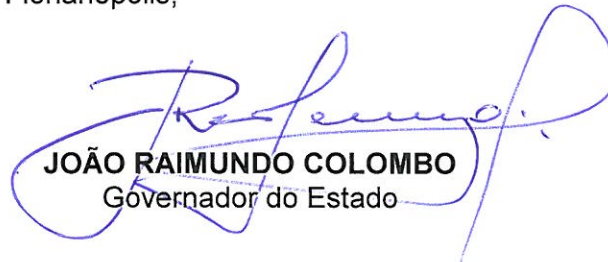
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ANEXO ÚNICO

R\$ 1,00

PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	ALTERAÇÃO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
0760 RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS E DOS ADOLESCENTES INFRATORES			
012907 Profissionalização e reintegração social do apenado da região de Itajaí	0	1.000.000	1.000.000

